



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 851-2300  
CEP: 38840-000 - Estado de Minas Gerais

### LEI N° 1.648/2000

*Dispõe sobre a revogação da Lei n° 1.641 de 13/06/2000 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei n° 1.641 de 13/06/2000, que denomina de Renato de Deus Vieira a Rua F do Bairro Bela Vista II, nesta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 29 de agosto de 2000

  
MANOEL MOREIRA E SILVA  
Prefeito Municipal em exercício

  
AGEU GARCIA DE DEUS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

